

Aprova em

Discute

Sala de sessão

24/1/1967

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA, DA
PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVOS AOS MESES DE AGÔS-
-TO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1966.

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 1966, em confronto com a documentação apresentada, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, pois as despesas neles relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos crédito especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados balancetes enquadram-se nas normas estatuidas pelo artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os Balancetes de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 1966 sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 148/67
APROVA AS CONTAS DO PODER EXE-
CUTIVO, RELATIVAS AOS MESES DE
AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NO
- VEMBRO DE 1966 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo referentes aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 1966 e constantes do Processo nº 93.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de Janeiro de 1967.

 Presidente

 Relator